

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- 1.1.2 - Sigla: IFBAIANO
- 1.1.3 - Código: 14509
- 1.1.4 - CNPJ: 10.724.903/0001-79
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ADILSON SILVA DE SOUSA
- 1.3.2 - Telefone: 3186-0032
- 1.3.3 - e-mail: [adilson.silva@ifbaiano.edu.br](mailto:adilson.silva@ifbaiano.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS PRINCIPAL (146304)  
Código: 146304  
Endereço: Rua do Rouxinol, 115  
Complemento:  
Bairro: Imbuí  
Município - UF: Salvador-BA  
CEP: 41720-052  
Telefone: (71) 3186-0013

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: IF BAIANO - CAMPUS GUANAMBI  
Código: 146339  
Endereço: Distrito de Ceraima, S/N  
Complemento:  
Bairro: Zona Rural  
Município - UF: Guanambi-BA  
CEP: 46430-000  
Telefone: (77) 3493 - 2100

2 - Local de Oferta: IF BAIANO - CAMPUS CATU  
Código: 146340  
Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Catu-BA  
CEP: 48110-000

Telefone: (71) 3641 - 7930

**3 - Local de Oferta: IF BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS**

Código: 1046341

Endereço: Rodovia BR 420 Km 2,5 , S/N

Complemento: Estrada Santa Inês Ubaira

Bairro: Zona Rural

Município - UF: Santa Inês-BA

CEP: 45320-000

Telefone: (73) 3536-1210

**4 - Local de Oferta: IF BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Código: 1046342

Endereço: Estrada de Igara Km 4, S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Município - UF: Senhor do Bonfim-BA

CEP: 48970-000

Telefone: (74) 3541-3382

**5 - Local de Oferta: IF BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**

Código: 1056760

Endereço: Rua Doutor João Nascimento, S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Uruçuca-BA

CEP: 45680-000

Telefone: 7332392123

### 3 - Cursos Participantes

**Local de Oferta: 146340 - IF BAIANO - CAMPUS CATU**

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1103633

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 1103745

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Local de Oferta: 146339 - IF BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**

Nome do curso: AGROINDÚSTRIA  
Código: 1103527  
Grau: Tecnológico  
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
Periodicidade: Semestral  
Integralização: 6  
Vagas autorizadas: 40  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA  
Código: 1103559  
Grau: Bacharelado  
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
Periodicidade: Semestral  
Integralização: 10  
Vagas autorizadas: 40  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
Código: 1163800  
Grau: Tecnológico  
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
Periodicidade: Semestral  
Integralização: 5  
Vagas autorizadas: 30  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código: 1103526

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Local de Oferta: 1046342 - IF BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

Nome do curso: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Código: 1113612

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Código: 1103664

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Local de Oferta: 1056760 - IF BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**

Nome do curso: AGROECOLOGIA  
 Código: 5001081  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GESTÃO DE TURISMO  
 Código: 1269985  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Matutino  
 Periodicidade: Anual  
 Integralização: 2  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**4 - Quadro geral de oferta de vagas**

1103633 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	1	7	1	6	1	30
1103745 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40

1103527 - AGROINDÚSTRIA - Tecnológico - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
1103559 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
1163800 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	1	7	1	6	1	30
1103526 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
1113612 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Licenciatura - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
1103664 - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
5001081 - AGROECOLOGIA - Tecnológico - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
14	1	7	1	6	1	30
1269985 - GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	2	8	2	8	1	40
<b>TOTAL</b>						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
175	17	77	17	74	10	370

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos com deficiência

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

Apresentação, no ato da matrícula:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) 01 foto 3x4;

d) Certificado de Quitação do Serviço Militar;

e) Quitação da Justiça Eleitoral;

f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Os documentos constantes nas alíneas a,b,d,e, e f, serão entregues em fotocópias legíveis a serem autenticadas por servidor á vista dos originais, no ato da matrícula, e os mencionados nas alíneas f e g, deverão estar revalidados quando oriundos de países estrangeiros e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

### 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

#### Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentação, no ato da matrícula, dos mesmos documentos solicitados aos candidatos concorrentes às vagas destinadas a ampla concorrência e do original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo Ensino Médio em escola pública.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses de 2014 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2014.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentação, no ato da matrícula, dos mesmos documentos solicitados aos candidatos concorrentes às vagas destinadas a ampla concorrência e do original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

Entrega do formulário de Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado em concursos.ifbaiano.edu.br

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses de 2012 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2012.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família ou Extratos Bancários dos últimos três meses.

Para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentação, no ato da matrícula, dos mesmos documentos solicitados aos candidatos concorrentes às vagas destinadas a ampla concorrência e do original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Apresentação, no ato da matrícula, dos mesmos documentos solicitados aos candidatos concorrentes às vagas destinadas a ampla concorrência e do original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

Entrega do formulário de Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado em concursos.ifbaiano.edu.br

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Candidatos com deficiência**

No ato da matrícula, os candidatos que tenham Necessidades Educacionais Especiais, deverão entregar laudo Médico, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 10  
Total de cursos não participantes do Sisu: 3  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 520  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 175  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 10  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 185  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 370

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **7 - Assinatura**

Salvador - BA, 14/11/2014 19:03:15  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
434.529.495-91